



DECRETO Nº 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES A  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.

Este Decreto foi publicado no mural da  
secretaria municipal geral de administração  
em: 02/01/17  
*[assinatura]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE  
ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Art. 49 da Lei Orgânica do  
Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social  
**ELIZABETE SILVA**, portador do RG nº 1.220.987 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº  
894.364.824-34, a representar o Município de União dos Palmares, com o CNPJ nº  
12.332.946/0001-34, junto a Agência do Banco do Brasil S/A – União dos Palmares,  
localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n – centro, nesta cidade,  
assinando em conjunto com o Prefeito do Município **ARESKI DAMARA DE OMENA  
FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 481.499 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº  
384.374.144-15, com poderes para: abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;  
autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo  
e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos, extratos e  
comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações  
financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar  
transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico;  
efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; liberar arquivos de  
pagamento no gerenciador financeiro; consultar contas/aplicações programas de  
repasso de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; efetuar  
transferência para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado;  
receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos  
por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimento; solicitar saldos/extratos de  
operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio e consultar  
saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de  
Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Certidão de Publicidade

O servidor, no uso de suas atribuições  
certifica que o DECRETO foi publicado e  
afixado em igual data no mural de  
publicação da Prefeitura.

*[assinatura]*  
**ANDERSON MATEUS VENTURA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

*[assinatura]*  
**Areski Damara de O. Freitas Junior**  
Prefeito